



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 16 DE JANEIRO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02-A, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo para averiguar possíveis irregularidades na execução de contratos de obras e serviços prestados perante esta edilidade, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários ao andamento do

processo, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 17 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA	PRESIDENTE	700.229.604-30
EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA	1º MEMBRO	084.294.004-94
FRANCISCO ADELINO FERREIRA	2º MEMBRO	098.046.544-31

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA (Secretário de Administração do Município), para, como presidente desta Comissão, liderar todas as medidas necessárias ao andamento das referidas averiguações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL